|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES**  **CNPJ.: 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ETP nº:** 02/2021 | **Data da Elaboração:** 13/07/2021 |
| **Secretaria/servidor responsável:**   * Secretaria Municipal de Assistência Social – Servidor Alan Busato Beltrame | |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| Há necessidade da licitar, a aquisição de materiais para compor o "kit natalidade" e posteriormente serem distribuídos à famílias carentes residentes no Município, através do Cras, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.100/2013. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| O licitante classificado deverá ser apresentar **01 (uma) amostra de cada item** solicitado. |

|  |
| --- |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| Há no mercado, diversas empresas que fornecem os materiais a serem licitados.  O valor estimativo total da contratação considerando o menor preço de cada orçamento é de **R$62.936,00.** |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item/Lote.  Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.  O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os equipamentos à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.  Devido o momento atual de pandemia, onde muitas atividades estão suspensas, o registro de preços nos proporcionará uma melhor gestão de acordo com a retomada das atividades. |

|  |
| --- |
| **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| O quantitativo solicitado foi baseado em licitações anteriores e na demanda atual da Secretaria Municipal de Assistência Social. |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| A estimativa de valor da contratação será sigilosa até o momento da abertura da proposta de preços da licitação. |

|  |
| --- |
| **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** |
| A licitação será por item/lote, com a finalidade de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes. |

|  |
| --- |
| **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido. |

|  |
| --- |
| **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| A Secretaria Municipal de Assistência Social tem demanda para os materiais solicitados para doação e previsão legal no Art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 1.100/2013, bem como no Orçamento Municipal do Exercício de 2021. |

|  |
| --- |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| Com a aquisição, esperamos manter as atividades da Secretaria Municipal, na execução dos serviços essenciais à Administração Públicas e aos Munícipes. |

|  |
| --- |
| **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato. |

|  |
| --- |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais. |

|  |
| --- |
| **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.  Diante do exposto, declaro ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. |
| **APROVAÇÃO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Letícia Moreira Perim Moraes  Secretária Municipal Interina de Assistência Social |